

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N ____/2012

Senhor Presidente,

Requeremos que esta Comissão solicite ao Governo do Distrito Federal a garantia de condições satisfatórias de vida e segurança para as famílias do acampamento 08 de março, localizado na fazenda Toca da Raposa às margens da BR 020.

Segundo o processo 2012.01.1.031198-2 da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF, o Sr. Mario Zinato Santos alega ser o proprietário de parcela da área. No entanto, movimentos sociais do Distrito Federal já denunciaram por diversas vezes que este imóvel se trata de terra pública. O próprio histórico do Sr. Mário Zinato levanta suspeição no que tange à posse de terras, uma vez que outra suposta propriedade sua, localizada em Sobradinho (DF), foi destinada à reforma agrária após a União identificar que se tratava de terra do patrimônio.

Buscando garantir o direito constitucional, cerca de 600 famílias ocuparam a referida fazenda no dia 08 de março, em área claramente improdutiva, atestada pelos deputados que assinam esse requerimento, pleiteando a sua destinação para a Reforma Agrária.

Apesar da persistência e determinação por justiça presente nas famílias, as condições do acampamento são frágeis. Não há acesso a água e os temporais desses dias destruiu por duas vezes toda a pequena estrutura estabelecida no local. Além disto, jagunços rondam o acampamento todos os dias, ameaçando as famílias.

Por último, foi emitido mandato de reintegração de posse no dia 09/03/2012, pouco mais de 24 horas depois da ocupação, mesmo diante de tamanhas denúncias. Diante de todos esses fatos, essa Comissão se soma ao apelo das famílias acampadas e se dirige ao excelentíssimo governador Agnelo Queiroz, considerando urgente que o Governo do Distrito Federal construa um canal de negociação eficiente e decisivo, para garantir os direitos das famílias e evitar possíveis tragédias.

Sala da Comissão, em de março de 2012.

Deputado Domingos Dutra
PT/MA

Deputado Marcon
PT/RS

Deputado Érika Kokay
PT/DF